



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CES Nº 37/23

Dispõe sobre a indicação professor Antônio Ângelo Martins da Fonseca para integrar a Comissão de Regionalização de Saúde do Estado da Bahia

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando encaminhamento na Reunião da Comissão de Regionalização, realizada no dia 31/10/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Indicar o Professor Antônio Ângelo Martins da Fonseca, da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Geociências - Laboratório Estado, Território e Desenvolvimento – Leste Grupo de Pesquisa Dinâmica dos Territórios - DIT, para integrar a Comissão de Regionalização de Saúde do Estado da Bahia, na qualidade de convidado

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio
Presidente do CES/BA

HOMOLOGO a Resolução nº **37/2023** do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Bahia



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RETIFICAÇÃO da publicação do DOE de 5 de dezembro de 2023, Caderno Executivo, pag. 47.

ONDE SE LÊ: - PORTARIA Nº 1.3014/2023

LEIA-SE: - PORTARIA Nº 1.314/2023

-BA 2024